



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de março de 2014

Edição nº 968

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 323, de 14 de março de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 152, de 11 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.034.436,91 (um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.100,00
01160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.00072-032 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	354,13
01830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	354,13

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00186-074 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	19.135,00
04480 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	11.500,00
04490 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	7.635,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.995,00
04510 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	2.293,00
04520 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	1.702,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	416.018,36
04810 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	416.018,36

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-095 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.236,38
05920 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	40.236,38

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00106-096 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00
06100 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00222-125 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	786,21
07420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	786,21
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
07430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-152 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	488,95
08770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	488,95

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-173 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	6.862,32
09530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.862,32

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00351-186 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	475.414,91
10950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	73.566,42
10970 00337 1006 / 3 / 2 / 1 / 2 Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional.....R\$	401.848,49

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-227 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	42.000,00
13340 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem.....R\$	42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.008,23
13390 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem.....R\$	4.008,23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de março de 2014

Edição nº 968

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00432-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	465,00
13680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	465,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 18.000,00
16010 10008 934 / 9 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....R\$	18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-258 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.572,42
14980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.572,42

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.034.436,91

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.100,00
01450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.00072-032 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	354,13
01850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	354,13

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	25.130,00
04650 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 13.793,00
04660 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 11.337,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00221-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	1.786,21
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.786,21

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-155 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 488,95
08910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	488,95

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-173 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.862,32
09520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.862,32

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00432-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 465,00
13690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	465,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
13890 10008 934 / 9 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....R\$	18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-258 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.572,42
14990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.572,42

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 56.759,03

II – superávit financeiro nas seguintes fontes:

a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 73.566,42 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos);

b) fonte 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 40.236,38 (quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos);

c) fonte 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 416.018,36 (quatrocentos e dezesseis mil, dezoito reais e trinta e seis centavos);

d) fonte 337 – Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional, no valor de R\$ 401.848,49 (quatrocentos e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de março de 2014

Edição nº 968

Página 3

e) fonte 10042 – Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem, no valor de R\$ 46.008,23 (quarenta e seis mil, oito reais e vinte e três centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 140, de 14 de março de 2014

Nomeia **Anna Paula Molter Ribeiro** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de Anna Paula Molter Ribeiro no Concurso Público nº 01/2011 para o cargo de Professor II T20,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Anna Paula Molter Ribeiro** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **17 de março de 2014**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 141, de 14 de março de 2014

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **17 de março de 2014**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

I – no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Cristian Diego Carpenedo;

II – no cargo de Auditor Fiscal Tributário I, Grupo Ocupacional A-3, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: André Ricardo dos Santos Manhaes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de março de 2014

Edição nº 968

Página 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2014

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de Unidade de Saúde, na chácara nº 2-a.1, oriunda do desmembramento da Chácara nº 23, da parte oeste do perímetro “B” da Fazenda Britânia, loteamento Jardim Bressan II, neste município de Toledo – PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 140.159,93 (cento e quarenta mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato para o Lote será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 183/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de Unidade de Saúde, na chácara nº 2-a.1, oriunda do desmembramento da Chácara nº 23, da parte oeste do perímetro “B” da Fazenda Britânia, loteamento Jardim Bressan II, neste município de Toledo – PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 140.159,93 (cento e quarenta mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Contrato firmado em 13 de março de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 024/2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2014

PROPONENTE: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

ENDEREÇO: Av Anita Garibaldi, 861- CIDADE: PONTA GROSSA/PARANÁ

OBJETO: Estimativo de fornecimento de passagens para atletas que representam o Município de Toledo em eventos regionais, estaduais e nacionais, para as cidades de: Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Guaíra, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Vila Nova, Arroio Guaçu, Palotina, Maripá, Pérola Independente, Curitiba e outras cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais) anual, sendo R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) mensais. PAGAMENTO: Mensal, até o 10 (décimo) dia do mês subsequente ao da utilização das passagens, de acordo com a quantidade de passagens utilizadas no mês anterior, mediante apresentação de nota fiscal. As passagens somente poderão ser emitidas com autorização por escrito da Secretaria de Esporte e Lazer. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo será de 13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

EXTRATO CONTRATO N° 0151/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

OBJETO: Estimativo de fornecimento de passagens para atletas que representam o Município de Toledo em eventos regionais, estaduais e nacionais, para as cidades de: Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Guaíra, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Vila Nova, Arroio Guaçu, Palotina, Maripá, Pérola Independente, Curitiba e outras cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais) anual, sendo R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) mensais. Contrato firmado em 13 de janeiro de 2014, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 007/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan– Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Maurício Pozzolo Batista, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de muro de concreto armado da pista de arrancada do Autódromo Municipal, localizado na BR 163/PR, neste município de Toledo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 784374/2013/Ministério do Esporte/CAIXA**; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA MIRANTE LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 742.272,56** (setecentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

- A empresa **WZK CONSTRUÇÕES LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 751.453,83** (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

- A empresa **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 774.551,15** (setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 14 de Março de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de março de 2014

Edição nº 968

Página 5

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 02/05/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL6459	279270A000043638	09/03/2014	60681
ABP1583	279270A000042746	06/03/2014	54600
ACC9098	279270A000044568	01/03/2014	73662
ACE4067	279270A000044976	01/03/2014	60502
ACE4067	279270A000044979	01/03/2014	52151
ACE4067	279270A000044980	01/03/2014	58194
ACE4067	279270A000044973	01/03/2014	58350
ACE4067	279270A000044977	01/03/2014	61300
ACS7767	279270A000044542	10/03/2014	69800
ACS7767	279270A000044540	10/03/2014	55415
AEB2267	279270A000044983	01/03/2014	58350
AEZ5822	279270A000043629	25/02/2014	55500
AFB9723	279270A000043597	08/03/2014	55411
AFJ9226	279270A000044852	20/02/2014	55500
AGB7047	279270A000043575	17/02/2014	57463
AHF0334	279270A000044956	01/03/2014	61300
AIE2277	279270A000043295	18/02/2014	55090
AIS4008	279270A000042750	12/03/2014	55500
AML4795	279270A000044538	07/03/2014	55415
AMU9491	279270A000043643	12/03/2014	56222
ANC1742	279270A000043588	08/03/2014	55416
ANI2784	279270A000043640	03/03/2014	61732
ANY3523	279270A000043591	08/03/2014	55411
AOE1259	279270A000044985	01/03/2014	57380
AOE1259	279270A000044986	01/03/2014	58350
AOY6937	279270A000044539	10/03/2014	55411
APG7291	279270A000044981	28/02/2014	58350
APZ6140	279270A000042747	06/03/2014	54600
AQF3648	279270A000043635	06/03/2014	73662
AQJ5796	279270A000043595	08/03/2014	54283
ARI8481	279270A000043593	08/03/2014	54283
ASA7659	279270A000042742	06/03/2014	61810
AUD9762	279270A000043641	12/03/2014	73662
AUM4246	279270A000044558	17/02/2014	54284
AUP9383	279270A000042743	06/03/2014	55500
AVC8457	279270A000043636	06/03/2014	63941
AVO2536	279270A000042748	12/03/2014	55500
AVQ8984	279270A000043644	13/03/2014	55500
AWJ9705	279270A000043639	09/03/2014	60681
AWS9070	279270A000043592	08/03/2014	55411
AWW2150	279270A000042745	06/03/2014	56144
AWZ1992	279270A000043642	12/03/2014	55500
AWZ5497	279270A000044796	07/03/2014	73662
AXS3961	279270A000042740	06/03/2014	60502
AXU8767	279270A000042741	06/03/2014	61810
BAR0781	279270A000043780	06/03/2014	55500
BBB4986	279270A000043599	06/03/2014	60412
CAS8706	279270A000043634	06/03/2014	60502
CCO4577	279270A000043600	08/03/2014	55250
CEI0884	279270A000044798	07/03/2014	51930
CHX9429	279270A000042744	06/03/2014	58434
CJB6248	279270A000043589	08/03/2014	55411
CJB7313	279270A000043590	08/03/2014	55411
DEC6367	279270A000042749	12/03/2014	51851
DYR9970	279270A000043594	08/03/2014	55411
GMC7313	279270A000043779	28/02/2014	59910
GRR6188	279270A000043631	25/02/2014	54522
HPB2365	279270A000044851	20/02/2014	55500
HRJ7584	279270A000044556	17/02/2014	55680
LCG7362	279270A000044795	07/03/2014	55414
MHB0032	279270A000043598	08/03/2014	55411
MOG9898	279270A000044543	10/03/2014	54600
MSV9504	279270A000043632	02/03/2014	60501
MSV9504	279270A000043633	02/03/2014	52152
NJD4179	279270A000044799	07/03/2014	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de março de 2014

Edição nº 968

Página 6

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPRTRANS até 02/05/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGU1688	279270NIC0006137	12/03/2014	50020
AKL5423	279270NIC0006122	12/03/2014	50020
AKQ5690	279270NIC0006142	12/03/2014	50020
APD1055	279270NIC0006127	12/03/2014	50020
AQH7723	279270NIC0006144	12/03/2014	50020
ARF4676	279270NIC0006123	12/03/2014	50020
ATE0981	279270NIC0006126	12/03/2014	50020
AUD5573	279270NIC0006132	12/03/2014	50020
AUM7550	279270NIC0006128	12/03/2014	50020
AUP2059	279270NIC0006133	12/03/2014	50020
AUQ1021	279270NIC0006136	12/03/2014	50020
AVC7783	279270NIC0006131	12/03/2014	50020
AVH3709	279270NIC0006135	12/03/2014	50020
AWD2275	279270NIC0006129	12/03/2014	50020
AWF5965	279270NIC0006143	12/03/2014	50020
AWM1052	279270NIC0006130	12/03/2014	50020
AWO5345	279270NIC0006121	12/03/2014	50020
AXF8351	279270NIC0006134	12/03/2014	50020
BZY4130	279270NIC0006119	12/03/2014	50020
DEE2175	116100E004719886	26/01/2014	60502
IQG7889	279270NIC0006140	12/03/2014	50020
IQG7889	279270NIC0006139	12/03/2014	50020
ISM7322	279270NIC0006138	12/03/2014	50020
MBF3182	279270NIC0006141	12/03/2014	50020
MIE5950	279270NIC0006124	12/03/2014	50020
NJT6029	279270NIC0006120	12/03/2014	50020
OQO1198	279270NIC0006125	12/03/2014	50020

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPRTRANS até 05/05/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AES3921	279270A000044027	03/01/2014	51852
AIE3826	279270A000039930	30/12/2013	57380
AKB4547	279270A000042538	25/12/2013	60412
APF8037	279270A000042550	25/12/2013	60412
API4239	279270A000042544	25/12/2013	60412
AQD3376	279270A000044029	03/01/2014	73662
ARC8878	279270A000042549	25/12/2013	60412
ARI5615	279270A000044025	30/12/2013	54526
ARM5730	279270A000044033	03/01/2014	73662
ATJ7462	279270A000042546	25/12/2013	60412
AVD1570	279270A000042540	25/12/2013	60412
AVI7215	279270A000044028	03/01/2014	51852
AVU2992	279270A000044030	03/01/2014	51851
AWD0550	279270A000042209	02/01/2014	55500
AWF5362	279270A000044026	30/12/2013	55416
AWH5947	279270A000044024	03/01/2014	55416
AXG1425	279270A000042537	25/12/2013	60412
BBC0713	279270A000042539	25/12/2013	60412
BBE8899	279270A000042543	25/12/2013	60412
BJQ3848	279270A000042028	16/12/2013	57200
CXN9776	279270A000044023	03/01/2014	55415
DHQ0999	279270A000041193	19/12/2013	54600
GXC6999	279270A000042542	25/12/2013	60412
HVV9109	279270A000042547	25/12/2013	60412
JGB3715	279270A000044032	03/01/2014	51851
JZK4448	279270A000042548	25/12/2013	60412
KHM4667	279270A000042037	23/12/2013	55411
MFW1965	279270A000042211	03/01/2014	55500
MNZ3006	279270A000040091	23/12/2013	55415



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de março de 2014

Edição nº 968

Página 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01, de 10 de março de 2014

Referenda termo de cooperação firmado entre o Município de Toledo e a COFATOL.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de cooperação firmado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo - COFATOL.

Art. 2º - Fica referendado o termo de cooperação firmado em 21 de janeiro de 2014, entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo - COFATOL, visando ao desenvolvimento de ações para a implementação do Programa de Alimentação Escolar no Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 10 de março de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

RESOLUÇÃO Nº 02, de 10 de março de 2014

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a EMDUR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento urbano e rural de Toledo - EMDUR.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 2 de janeiro de 2014, entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, visando a cedência de servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 10 de março de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

RESOLUÇÃO Nº 03, de 10 de março de 2014

Referenda termos de convênios que possuem contrapartida da municipalidade.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos de convênios que possuem contrapartida da municipalidade.

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes termos de convênios e contratos celebrados com o Município de Toledo e que possuem contrapartida da municipalidade:

1. Contrato de Repasse nº 784374/2013/ME/CAIXA;
2. Contrato de Repasse nº 785306/2013/MAPA/CAIXA;
3. Contrato de Repasse nº 788744/2013/MAPA/CAIXA;
4. Contrato de Repasse nº 790614/2013/MAPA/CAIXA;
5. Contrato de Repasse nº 791266/2013/MCIDADES/CAIXA;
6. Contrato de Repasse nº 793302/2013/MAPA/CAIXA;
7. Contrato de Repasse nº 796674/2013/MDA/CAIXA;
8. Convênio nº 787378/2013/ME; e
9. Convênio nº 787540/2013/SPM/CAIXA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 10 de março de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão especial designada pela Portaria nº 33, de 5 de março de 2014, para apreciar o Projeto de Lei nº 26, de 2014, em atendimento ao item "c" do inciso I do artigo 76 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna público a realização, no próximo dia 26 de março, às 18 horas e 30 minutos, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir a tramitação do Projeto de Lei nº 26, de 2014, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo – PRODET/EMPRESA.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de março de 2014

TITA FURLAN
Presidente da Comissão Especial



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 17 de março de 2014

Edição nº 968

Página 8

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº. 001/2014 Toledo, 12 de março de 2014.

Prezado (a) Senhor (a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia **21 de março de 2014 (Sexta-Feira) às 13h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete)**.

A reunião terá como pauta:

- Apresentação de Relatório Administrativo/ Financeiro do TOLEDOPREV;
- Avaliação da Rentabilidade das Aplicações Financeiras;
- Curso Preparatório CPA-10 para Conselheiros do TOLEDOPREV;
- Aprovação do Calendário de Reuniões para 2014;

- Examinar a conformidade e emitir parecer da execução orçamentária do primeiro bimestre 2014;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
COORDENADORA – TOLEDOPREV

DAVID CALÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JALDIR ANHOLETO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.